



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 20 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00657 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
26F5414561449C197FFB0E97F60AC79C

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-053/2017  
EXTRATO DE CONTRATO nº 069/2017
- DECRETO Nº 162/2017,  
DECRETO Nº 163/2017,  
DECRETO Nº 164/2017,  
DECRETO Nº 165/2017,

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-053/2017

### RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº DL-053/2017, com fundamento no art. 24, incisos IV da Lei 8.666/93.

Fica **RATIFICADO** o objeto deste processo em favor da empresa Da empresa **Litoral Norte Locação Transporte e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 22.597.251/0001-38**, para Locação de veículos, com motorista, destinados ao atendimento emergencial dos serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino do município de Boa Vista do Tupim/BA, pelo valor total de **R\$ 421.219,20 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos)**, pelo período de **02 (dois) meses**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços de locação de veículos. Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 069/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 069/2017 com a empresa **Litoral Norte Locação Transporte e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 22.597.251/0001-38**, para locação de veículos, com motorista, destinados ao atendimento emergencial dos serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino do município de Boa Vista do Tupim/BA, pelo valor total estimado de **R\$ 421.219,20 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos)**, divididos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de **R\$ 210.609,60 (duzentos e dez mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 053/2017, cujo contrato terá sua duração até 10 de maio de 2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2017. Assina pela empresa Antonio Augusto Sales de Jesus, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 162/2017,  
DE 15 DE MARÇO DE 2017

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica exonerada, do cargo de **Gerente de Departamento da Secretaria Municipal de Administração**, a Sr<sup>a</sup>. **Diane Bispo de Oliveira**, CPF nº **034.094.445-56**;

**Art. 2º** -Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de março de 2001.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 163/2017,  
DE 15 DE MARÇO DE 2017

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica exonerada, do cargo de **Diretora de Divisão de Armazenamento e Distribuição da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação**, a Sra. **Adinorma dos Santos Meira Figueredo**, CPF nº. **438.022.495-34**;

**Art. 2º** -Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de março de 2001.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 164/2017,  
DE 15 DE MARÇO DE 2017

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica exonerado, do cargo de **Gerente de Departamento**, da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o Sr. **Mário Ribeiro de Araújo**, CPF nº **942.798.025-7**;

**Art. 2º** -Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de março de 2001.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 165/2017,  
DE 15 DE MARÇO DE 2017

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica exonerada, do cargo de **Gerente de Departamento da Secretaria Municipal de Administração**, a Sr<sup>a</sup>. **Rafaella Thainah Mota Mascarenhas Nunes**;

**Art. 2º** -Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de março de 2001.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25